

DESPACHO N.º 66/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DASA)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes que sejam destinados à DASA-Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, na ausência do seu responsável por motivo de férias ou faltas, o eng.º António Duarte Barroso Soutinho, passarão a ser executados pela coordenadora técnica, Patrícia Isabel Ribeiro Salomé e, na sua ausência pela assistente técnica administrativa, Elsa de Jesus Martins Delgado.
2. O presente Despacho entra em vigor na presente data e revoga todos os que foram proferidos em sentido diferente.
3. Ao Serviço de Informática para proceder à publicitação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 12 de dezembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)